



Comprovante de Publicação

Nº: **21120**

Identificação: **2532/2014**

Data/Hora Veiculação: **07/07/2014 15:43**

Data Publicação : **08/07/2014**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 019/2014**

Assunto: **CONCESSÃO DE FÉRIAS**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **FPMA - Fundo de Previdência do Município de Araucária**

Ementa: **Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 14/07/2014 a 12/08/2014 do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2013.**

**Completo**

Fundo de Previdência Municipal de Araucária CNPJ: 04.102.170/0001-38 RESOLUÇÃO Nº 019/2014 O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013 e revogados pelo Decreto nº. 27.208/14, datado de 23 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004, RESOLVE Art. 1º - Conceder férias ao servidor MARCIO FERNANDO WOJCIK no período de 14/07/2014 a 12/08/2014 do período aquisitivo de 13/08/2012 a 12/08/2013. Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Araucária, 01 de julho de 2014. MARCOS TULESKI Presidente do Conselho Administrativo Fundo de Previdência Municipal de Araucária MARCOS TULESKI:47873795934 Assinado de forma digital por MARCOS TULESKI:47873795934 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR FACIAP, cn=MARCOS TULESKI:47873795934 Dados: 2014.07.04 11:13:43 -0300